



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

CNPJ 08.096.570/0001-39 – Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro

PARECER TÉCNICO

CAICÓ – RN, 04/09/2023.

REFERENTE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN N.º 2023.07.05.0069

LICITAÇÃO N.º 002/2023 – TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DESTINADA À REFORMA DA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ (PRAÇA DO CORETO) NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

ASSUNTO: PARECER TÉCNICO SOBRE PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO.

Para elaboração deste PARECER foram levados em consideração, principalmente, os seguintes itens do Edital TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023 – PROC. ADMIN. MC/RN N.º 2023.07.05.0069 (págs. 11 e 12):

8. DA PROPOSTA – ENVELOPE N.º 02

8.1. No Envelope n.º 02, deverá conter a documentação abaixo, em uma (01) via, sob pena de **DESCCLASSIFICAÇÃO**:

8.1.1 - Carta proposta;

8.1.2 - Planilha de quantitativos e preços unitários, **obedecendo-se ao valor unitário máximo de cada subitem previsto no Projeto Básico**;

8.1.3 - Cronograma físico-financeiro;

8.1.4 - **Planilhas de composição dos preços unitários**, para os subitens do orçamento cujos preços não forem aqueles dos códigos oficiais do SINAPI;

8.1.5 - Demonstrativo de composição do BDI;

8.1.6 - Demonstrativo da composição dos encargos sociais, considerando as leis e normas em vigor;

8.1.7 - Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

9. DOS PREÇOS

9.1. O licitante deverá **indicar o preço global para o objeto desta Licitação, bem como o preço unitário para cada item e subitem contido na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, obedecendo-se ao valor unitário máximo de cada subitem previsto no Projeto Básico, sob pena de DESCCLASSIFICAÇÃO.**

Conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caicó (RN), segue abaixo nosso parecer técnico sobre a análise da preparação das propostas de preços de todas as empresas concorrentes no presente processo licitatório, conforme passamos a relatar.


Ana Sulartha Bezerra da Silva
Engenheira Civil
CREA 211.838.612-5



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

CNPJ 08.096.570/0001-39 – Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro

1. PROPOSTA DA EMPRESA: DANTAS E FIGUEIREDO LTDA-ME CNPJ: 27.083.541/0001-87

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 679.786,18** (Seiscentos e Setenta e Nove mil, Setecentos e Oitenta e Seis reais e Dezoito centavos), correspondendo a uma redução de **18,57%** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital.

A planilha de preços unitários e as composições analíticas encontram-se de acordo com a planilha orçamentária prevista no projeto de engenharia, apresentando quantidades iguais e preços iguais ou menores que os presentes no orçamento do processo licitatório.

O **cronograma físico financeiro** apresentado na proposta está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto de engenharia.

O **BDI** calculado apresentado tem um percentual de **20,57%**. Sendo a empresa **optante** pelo **Simple Nacional**, a composição do BDI encontra-se em conformidade com os valores aceitos para empresas optantes pelo Simple Nacional.

Os Encargos Sociais adotados estão de acordo com os que são recomendados para empresas optantes pelo Simple Nacional. Os percentuais dos encargos sociais adotados para colaboradores Horistas e Mensalistas são, respectivamente, **109,53%** e **65,15%**.

Tendo como pressuposto as informações apresentadas e o cumprimento dos itens do Edital, opinamos pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **DANTAS E FIGUEIREDO LTDA-ME**.


Ana Sulamita Bezerra da Silva
Engenheira Civil
CREA 211.838.612-5



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

CNPJ 08.096.570/0001-39 – Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro

2. PROPOSTA DA EMPRESA: WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME

CNPJ: 28.240.229/0001-12

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 700.602,29** (Setecentos mil, Seiscentos e Dois reais e Vinte e Nove centavos), correspondendo a uma redução de **16,08%** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital.

A planilha de preços unitários e as composições analíticas encontram-se de acordo com a planilha orçamentária prevista no projeto de engenharia, apresentando quantidades iguais e preços iguais ou menores que os presentes no orçamento do processo licitatório.

O **cronograma físico financeiro** apresentado na proposta está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto de engenharia.

O **BDI** calculado apresentado tem um percentual de **27,57%**. Sendo a empresa **optante** pelo **Simples Nacional**, a composição do BDI encontra-se em conformidade com os valores aceitos para empresas optantes pelo Simples Nacional.

Os Encargos Sociais adotados estão de acordo com os que são recomendados para empresas optantes pelo Simples Nacional. Os percentuais dos encargos sociais adotados para colaboradores Horistas e Mensalistas são, respectivamente, **76,61%** e **40,03%**.

Tendo como pressuposto as informações apresentadas e o cumprimento dos itens do Edital, opinamos pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME**.


Ana Juliana Bezerra da Silva
Engenheira Civil
CREA 211.938.612-5



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

CNPJ 08.096.570/0001-39 – Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro

3. PROPOSTA DA EMPRESA: CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA

CNPJ:97.519.353/0001-34

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 702.245,19** (Setecentos e Dois mil, Duzentos e Quarenta e Cinco reais e Dezenove centavos), correspondendo a uma redução de **15,88%** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital.

As composições analíticas (sem BDI), encontram-se com itens divergentes da planilha modelo, nos quais foram alterados coeficientes. A saber:

- a. **Composições denominadas COMP01, COMP 02, COMP03, COMP04, COMP05, COMP10, COMP22 e outras – Alteração dos coeficientes dos itens de códigos 88309 e 88316.**

O **cronograma físico financeiro** apresentado na proposta está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto de engenharia.

O **BDI** calculado apresentado tem um percentual de **27,57%**. Sendo a empresa **NÃO optante** pelo **Simple Nacional**, a composição do BDI encontra-se em conformidade com os valores aceitos para empresas **NÃO optantes** pelo Simple Nacional.

Os Encargos Sociais adotados estão de acordo com os que são recomendados para empresas **NÃO optantes** pelo Simple Nacional. Os percentuais dos encargos sociais adotados para colaboradores Horistas e Mensalistas são, respectivamente, **85,34%** e **46,96%**.

Tendo como pressuposto as inconsistências apresentadas e os itens do edital que foram **DESCUMPRIDOS**, opinamos pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA**.


Ana Suelamita Bezerra da Silva
Engenheira Civil
CREA 211.838.612-5



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

CNPJ 08.096.570/0001-39 – Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro

4. PROPOSTA DA EMPRESA: FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA: CNPJ: 36.783.315/0001-08

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **RS 705.162,75** (Setecentos e Cinco mil, Cento e Sessenta e Dois reais e Setenta e Cinco centavos), correspondendo a uma redução de **15,53%** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital.


A licitante não apresentou a Referência de Custos (Tabela, Data Base e Data de Referência) das suas tabelas, como também não indicou os códigos de referência de cada item do orçamento sintético e das composições analíticas o que impede a análise do orçamento apresentado.

O **cronograma físico financeiro** apresentado na proposta está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto de engenharia.

O **BDI** calculado apresentado tem um percentual de **27,57%**. Sendo a empresa **optante** pelo **Simple Nacional**, a composição do BDI encontra-se em conformidade com os valores aceitos para empresas optantes pelo Simple Nacional.

Os Encargos Sociais adotados estão de acordo com os que são recomendados para empresas optantes pelo Simple Nacional. Os percentuais dos encargos sociais adotados para colaboradores Horistas e Mensalistas são, respectivamente, **76,61%** e **40,03%**.

Tendo como pressuposto as inconsistências apresentadas e os itens do edital que foram **DESCUMPRIDOS**, opinamos pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**.


Ana Sulamita Bezerra da Silva
Engenheira Civil
CREA 211.838.612-5



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

CNPJ 08.096.570/0001-39 – Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro

5. PROPOSTA DA EMPRESA: RENASCENÇA EMPREEDIMENTOS EIRELI EPP CNPJ: 08.487.196/0001-00

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 734.498,80** (Setecentos e Trinta e Quatro mil, Quatrocentos e Noventa e Oito reais e oitenta centavos), correspondendo a uma redução de **12,02%** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital.

A planilha de preços unitários e as composições analíticas encontram-se de acordo com a planilha orçamentária prevista no projeto de engenharia, apresentando quantidades iguais e preços iguais ou menores que os presentes no orçamento do processo licitatório.

O **cronograma físico financeiro** apresentado na proposta está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto de engenharia.

O **BDI** calculado apresentado tem um percentual de **24,23%**. Sendo a empresa **optante** pelo **Simple Nacional**, a composição do BDI encontra-se em conformidade com os valores aceitos para empresas optantes pelo Simple Nacional.

Os Encargos Sociais adotados estão de acordo com os que são recomendados para empresas optantes pelo Simple Nacional. Os percentuais dos encargos sociais adotados para colaboradores Horistas **88,47%**.

Tendo como pressuposto as informações apresentadas e o cumprimento dos itens do Edital, opinamos pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **RENASCENÇA EMPREEDIMENTOS EIRELI EPP**.


Ana Swamita Bezerra da Silva
Engenheira Civil
CREA 211.838.612-5



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

CNPJ 08.096.570/0001-39 – Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro

6. PROPOSTA DA EMPRESA: CM CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 37.484.379/0001-62

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 751.371,24** (Setecentos e Cinquenta e Um mil, Trezentos e Setenta e Um reais e Vinte e Quatro centavos), correspondendo a uma redução de **10,00%** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital.

A planilha de preços unitários e as composições analíticas encontram-se de acordo com a planilha orçamentária prevista no projeto de engenharia, apresentando quantidades iguais e preços iguais ou menores que os presentes no orçamento do processo licitatório.

O **cronograma físico financeiro** apresentado na proposta está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto de engenharia.

O **BDI** calculado apresentado tem um percentual de **27,51%**. Sendo a empresa **optante** pelo **Simple Nacional**, a composição do BDI encontra-se em conformidade com os valores aceitos para empresas optantes pelo Simple Nacional.

Os Encargos Sociais possuem desconformidades, a saber, os utilizados no grupo A (A2, A3, A4 e A5), estes deveriam estar **ZERADOS**, uma vez que a empresa é **optante** pelo **Simple Nacional**. Os percentuais dos encargos sociais adotados para colaboradores Horistas e Mensalistas são, respectivamente, **85,34%** e **46,96%**.

Tendo como pressuposto as inconsistências apresentadas e os itens do edital que foram **DESCUMPRIDOS**, opinamos pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **CM CONSTRUTORA LTDA**.


Ana Sulamita Bezerra da Silva
Engenheira Civil
CREA 211.938.612-5



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

CNPJ 08.096.570/0001-39 – Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro

7. PROPOSTA DA EMPRESA: ALD ALBINO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 28.851.516/0001-69

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 823.794,52** (Oitocentos e Vinte e Três mil, Setecentos e Noventa e Quatro reais e Cinquenta e Dois centavos), correspondendo a uma redução de **1,32%** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital.

A planilha de preços unitários e as composições analíticas encontram-se de acordo com a planilha orçamentária prevista no projeto de engenharia, apresentando quantidades iguais e preços iguais ou menores que os presentes no orçamento do processo licitatório.

O **cronograma físico financeiro** apresentado na proposta está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto de engenharia.

O **BDI** calculado apresentado tem um percentual de **27,57%**. Sendo a empresa **optante** pelo **Simple Nacional**, a composição do BDI encontra-se em conformidade com os valores aceitos para empresas optantes pelo Simple Nacional.

Os Encargos Sociais adotados estão de acordo com os que são recomendados para empresas optantes pelo Simple Nacional. Os percentuais dos encargos sociais adotados para colaboradores Horistas e Mensalistas são, respectivamente, **78,23%** e **40,96%**.

Tendo como pressuposto as informações apresentadas e o cumprimento dos itens do Edital, opinamos pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **ALD ALBINO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**.


Ana Susanna Bezerra da Silva
Engenheira Civil
CREA 211.838.612-5



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

CNPJ 08.096.570/0001-39 – Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro

8. PROPOSTA DA EMPRESA: ROCHA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 37.579.814/0001-32

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 830.823,22** (Oitocentos e Trinta mil, Oitocentos e Vinte Três reais e Vinte e Dois centavos), correspondendo a uma redução de **0,48%** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital.

A planilha orçamentária (sem BDI), encontra-se com itens divergentes da planilha modelo, nos quais foram alterados preços e/ou quantidades. A saber:

b. Item 12.3 (Composição COMP33) – Diminuição da quantidade.

O **cronograma físico financeiro** apresentado na proposta está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto de engenharia.

O **BDI** calculado apresentado tem um percentual de **27,57%**. Sendo a empresa **optante** pelo **Simples Nacional**, a composição do BDI encontra-se em conformidade com os valores aceitos para empresas optantes pelo Simples Nacional.

Os Encargos Sociais possuem desconformidades, a saber, os utilizados no grupo A (A2, A3, A4 e A5), estes deveriam estar **ZERADOS**, uma vez que a empresa é **optante** pelo **Simples Nacional**. Os percentuais dos encargos sociais adotados para colaboradores Horistas e Mensalistas são, respectivamente, **85,36%** e **47,09%**.

Tendo como pressuposto as inconsistências apresentadas e os itens do edital que foram **DESCUMPRIDOS**, opinamos pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **ROCHA ENGENHARIA LTDA**.


Ana Sula Lima Bezerra da Silva
Engenheira Civil
CREA 211.838.612-5



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

CNPJ 08.096.570/0001-39 – Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro

9. PROPOSTA DA EMPRESA: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA CNPJ: 32.883.090/0001-00

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 830.956,59** (Oitocentos e Trinta mil, Novecentos e Cinquenta e Seis reais e Cinquenta e Nove centavos), correspondendo a uma redução de **0,47%** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital.

A planilha orçamentária (sem BDI), encontra-se divergente da planilha modelo, uma vez que foi verificada a AUSÊNCIA de itens, a saber:

- a) Ausência do item 10.9 (original da planilha modelo)
- b) Ausência do item 10.35 (original da planilha modelo)

O **cronograma físico financeiro** apresentado na proposta está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto de engenharia.

O **BDI** calculado apresentado tem um percentual de **27,57%**. Sendo a empresa **optante** pelo **Simples Nacional**, a composição do BDI encontra-se em conformidade com os valores aceitos para empresas optantes pelo Simples Nacional.

Os Encargos Sociais adotados estão de acordo com os que são recomendados para empresas optantes pelo Simples Nacional. Os percentuais dos encargos sociais adotados para colaboradores Horistas e Mensalistas são, respectivamente, **75,57%** e **39,98%**.

Tendo como pressuposto as inconsistências apresentadas e os itens do edital que foram **DESCUMPRIDOS**, opinamos pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA**.


Ana Solamita Bezerra da Silva
Engenheira Civil
CREA 211.838.612-5



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

CNPJ 08.096.570/0001-39 – Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro

CONCLUSÃO

Diante do exposto, opino pela **classificação** das seguintes empresas:

1. **DANTAS E FIGUEIREDO LTDA-ME**
CNPJ: 27.083.541/0001-87
2. **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME**
CNPJ: 28.240.229/0001-12
3. **RENASCENÇA EMPREEDIMENTOS EIRELI EPP**
CNPJ: 08.487.196/0001-00
4. **ALD ALBINO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ: 28.851.516/0001-69


Ana Sulamita Bezerra da Silva
Engenheira Civil
CREA 211.838.612-5

ANA SULAMITA BEZERRA DA SILVA
Engenheira Civil
CREA-RN: 211.838.612-5